



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO DO  
ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 09.211.119/0001-88 - Rua Tupis 457 Sala 1403 – B.Hte/MG  
Tel. 3656.3132 [www.sindespemg.com.br](http://www.sindespemg.com.br)

Ofício SINDESPE nº 001/2023

Belo Horizonte – MG, 20 de janeiro de 2023.

**Ao Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais,**  
A/C Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado de Educação Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

**Referência: Piso Salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da  
educação básica (PSPN) - 2023**

Com os cordiais cumprimentos, reporto-me a Vossa Senhoria, tendo em vista a atualização anual prevista na Lei 11.738/2008, em seu art. 2º, § 1º, o qual prevê o vencimento das carreiras do magistério público da educação básica que deverá corresponder ao piso salarial profissional nacional, publicação na Portaria Interministerial nº 6, de 28/12/22, com a última estimativa do Valor Aluno Ano do Ensino Fundamental Urbano (VAAF)

Vale ressaltar que não ocorreu o reajuste devido nos anos de 2021 e 2022, nos moldes da legislação vigente, bem como que o critério estabelecido é o percentual de crescimento do Valor Aluno do Ensino Fundamental Urbano do FUNDEB (VAAF-Min) de dois anos anteriores, sendo calculados em relação a diferença das Portarias Interministeriais nº 10, de 20/12/2021, de R\$ 4.462,83 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) e nº 06, de 28/12/2022, de R\$ 5.129,80 (cinco mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Dessa forma, restou apurada a diferença de 14,95%, diferença essa entendida como justa sua reposição pela categoria, reajuste do piso de R\$ 4.420,36 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos) a partir de 1º de janeiro de 2023.

Portanto, os Especialistas em Educação Básica de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sindicato dos Profissionais de Especialista em Educação Básica do Ensino Público de MG – SINDESPE MG, informações acerca do cumprimento do piso salarial do Magistério da Educação Básica, bem como previsão para que seja definida uma melhor explicação para encaminhamento e repasse a seus filiados e demais interessados.

Sinceros agradecimentos. Atenciosamente.

**Carmen Teixeira Soares e Lima**  
**Presidente do SINDESPE MG**

**SINDESPE-MG**  
Rua Tupis, nº 457, sala 1403, centro, CEP: 30.190.061, Belo Horizonte MG.  
Fone: (31) 3656.3132 - site: [www.sindespemg.com.br](http://www.sindespemg.com.br)